



O Carcará

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região

Gov. Valadares-MG, janeiro de 2025

Especial BB / CEF / BANCO DO NORDESTE

ELEIÇÕES 2025

Esta é uma conquista apenas dos bancários de Bancos Públicos dentre todas as Instituições Financeiras. Agora, além do Brasil e da Caixa Econômica Federal os colegas do Banco do Nordeste também conseguiram o reconhecimento de um trabalhador no local de trabalho para ser elo entre sindicato e seu empregador cuja categoria conceitual é **resolver questões relacionadas ao dia-a-dia nas agências.**

O edital será publicado em breve.

As eleições são realizadas em fevereiro.

Início de mandato em 1º de março.

Representante
Sindical de
Base



No **Banco do Brasil** serão eleitos os 3 (três) candidatos mais votados na base territorial e não será admitido suplente.

Unidades consideradas: Qualquer dependência de lotação, respeitando a seção e a UOR de trabalho, no caso destas serem apartadas fisicamente da dependência de lotação, com exceção dos funcionários lotados na PSO.

Delegado
Sindical



No **Banco do Nordeste** será eleito um efetivo e um suplente em cada unidade onde houver candidatos.

Unidades consideradas: Agências e todas as unidades inclusive as que houver turnos noturnos, caso em que será garantido um delegado por turno.

Delegado
Sindical



Na **Caixa Econômica Federal** será eleito um efetivo e um suplente em cada unidade onde houver candidatos.

Unidades consideradas: Agências; Posto de Atendimento Bancário; Superintendências Regionais; Gerência de Filial; Centralizadora Regional; Centralizadora Nacional; Superintendência Nacional.

Havendo empate será considerado eleito o que tiver, respectivamente:

- a - mais tempo de associado;
- b - mais tempo como bancário;
- c - maior idade.

Todos os bancários (as) lotados (as) nas unidades, no dia da eleição, podem votar, independentemente de serem filiados ao sindicato.

Casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral composta pelo Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do sindicato.

As eleições ocorrem em fevereiro e todos os funcionários das Agências/Unidades podem votar independentemente de serem associados ao sindicato.

Como a eleição será pelo processo virtual, o eleitor precisará acessar a página do SINTRAFGV na internet e fazer a validação de seus dados que estará disponível no link VOTAÇÃO.

As inscrições serão feitas junto à secretaria do sindicato das 9h às 18h de 2ª a 6ª feira.